

Paraíba , 03 de Julho de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO X | Nº 2382

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 24/2019

Portaria Nº 24/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Exonerar o Sr. CHARLES WAGNO DOS SANTOS ROCHA, no cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de julho de 2019.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**5EC18FB7

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 252019

Portaria Nº 25/2019

### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

### Diretoria 2015/2016

### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

### Conselho Fiscal

#### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Nomear a Sra. GISELE BATISTA FELICIANO, no cargo de **Assessor de Vereador** desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de julho de 2019.

### SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**EC4FD853

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO Nº 0109/2019

#### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 0109/2019 Em 16 de Maio 2019.

DISPÕE SOBRE a abertura de UM Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe a Lei N-0753 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1.º – Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$** 7.000,00 (Sete Mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento Vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ	
01.031.2001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.14 001	DIÁRIAS CÍVIL – TODAS AS APLICAÇÕES	R\$ 2.000,00
TOTAL NA CLASSIFIC	AÇÃO	R\$ 2.000,00
4691.71 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 5.000,00
TOTAL NA CLASSIFIC	R\$ 5.000,00	
TOTAL DE SUPLEMEN	TAÇÕES	R\$ 7.000,00

Art. 2.º – Constituem fontes de recursos par cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º. deste Decreto, Anulação Parcial de Dotações consignadas no Orçamento Vigente no Valor de **R\$** 7.000,00 (Sete Mil reais), conforme discriminação abaixo:

01.01	10	CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ	
01.03	31.2001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390	3390.35 001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - TODAS AS APLICAÇÕES		R\$ 7.000,00
TOT	TOTAL NA CLASSIFICAÇÃO		R\$ 7.000,00
TOT	TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 7.000,00

Art. 3.º – Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

1

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio 2019.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**673E19D8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 203/2019

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N-203/2019 Caaporã em 17 de Junho 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Nomear NEIDE MARIA NAZÁRIO DE OLIVEIRA CHAVES, inscrita no CPF-206.686.784-53, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE FORMAÇÃO CONTINUADA, Símbolo CO-DAS-3 com Lotação na Secretaria de Educação SEDUC.
- Art. 2°. Conceder a mesma GAE- Gratificação de Atividade Especial de 100% (cem por cento) do Vencimento base do referido Cargo.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 03 de Junho 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 17 de Junho 2019.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz **Código Identificador:**17318BB6

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, FACE O FALECIMENTO DE EX – SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 13, IV e 64, VII constantes na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento da Ex – Servidora Pública Municipal EDILEUSA FIGUEREDO DE SOUZA, ocorrido na noite deste sábado ( 30 / 06 ); e,

O exercício profissional desempenhado pela mesma, desde sua contratação até a sua extinção de vínculo, na função de Professora, executado de forma assídua, responsável, honesta e comprometida.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado, **com profundo pesar**, **LUTO OFICIAL**, por dois dias, no município de Cabaceiras, face o falecimento da Ex –

Servidora Pública **EDILEUSA FIGUEREDO DE SOUZA**, que exerceu o cargo de **Professora**, ocorrido neste sábado (29 / 06).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de junho de 2019; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** A04D6165

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 155, DE 30 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, FACE O FALECIMENTO DE EX – SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 13, IV e 64, VII constantes na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento da Ex – Servidora Pública Municipal aposentada HERMÍNIA DE ALMEIDA SOUSA, ocorrido na madrugada deste domingo (30/06);

O exercício profissional desempenhado pela mesma, desde sua admissão até sua aposentadoria, na função de Tesoureira, executado de forma assídua, responsável, honesta e comprometida.

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado, **com profundo pesar, LUTO OFICIAL,** por três dias, no município de Cabaceiras, face o falecimento da Ex – Servidora Pública aposentada **HERMÍNIA DE ALMEIDA SOUSA**, que exerceu o cargo de **Tesoureira**, ocorrido na madrugada deste domingo (30/06).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de junho de 2019; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra - se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**A236C2EA

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO N° 00004/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: contratação de empresa e/ou profissional serviços médico por meio de credenciamento para prestação de serviço consulta, exames, pequenas cirurgias para o Município de Conceição/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para

abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min e 14h00 min às 17h30min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 28 de Junho de 2019

#### OSVALDO CIRILO FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6CF60E81

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conceição - PB, 19 de Junho de 2019. **TERMO DE RATIFICAÇÃO** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico com as atividades de gestão, coordenação de pessoal e operacionalização do sistema de vídeo monitoramento, para atuar durante as festividades tradicionais juninas do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00021/2019, a qual sugere a contratação de:

- TUPELO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - TUPELO SEGURANÇA. 23.482.123/0001-01 Valor: R\$ 15.635,00

Publique-se e cumpra-se.

### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**98D0F407

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 036/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que a servidora EFETIVA: JANAYNA RODRIGUES LIMA pediu exoneração do Cargo efetivo que ocupa perante à edilidade;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

### **RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO: JANAYNA RODRIGUES LIMA, CPF de nº 04322841414, matrícula 2677, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 28 de junho de 2019.

#### JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B8511728

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DECISÃO

Extrato de decisão do Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, José Ivanilson Soares de Lacerda, em procedimento administrativo instaurados para averiguar acumulações de cargos públicos.

Procedimento Administrativo nº /2018 Acumulação de Cargos Públicos Servidor(a): Tayann Kelly da Silva Pereira. matrícula 3928

Decisão: Determinado a rescisão do contrato da servidora.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1046F653

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB.

O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, através do Pregoeiro, torna público que em face da rescisão do instrumento Contratual das empresas PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94 e ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME, CNPJ sob o n.º 18.044.711/0001-23, vencedoras de itens no Pregão Presencial nº 02/2019, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, os representantes das empresas ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO, CNPJ: 26.874.029/0001-96 e MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO, CNPJ: 02.368.809/0001-04, empresas classificadas em 2º lugar dos referidos itens para nova sessão pública visando à negociação de preço, a qual ocorrerá no dia 05/07/2019 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Mamede.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço com o segundo colocado de cada item vencido pelas empresas citadas. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termos do art. 4°, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993 das empresas PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94 e

ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME, CNPJ sob o n.º 18.044.711/0001-23.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão.

São Mamede - PB, 02 de julho de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**286903B8

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 CONTRATOS DE FORNECIMENTO 64/2019 E 82/2019

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB.

Termo de Rescisão Unilateral dos Contratos de Fornecimento Nº 64/2019 e 82/2019, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ANTONIO A AMARAL JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.044.711/0001-23, com sede na Rua Maciel Pinheiro, N.º 102, Bairro Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-100, simplesmente denominado de CONTRATADO, conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 01 de julho de 2019, os Contratos de Fornecimento Nº 64/2019 e 82/2019, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE

A presente rescisão se dar de forma unilateral.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Mamede, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Mamede - PB, 01 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Mamede UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: 1E779CC2

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 CONTRATOS DE FORNECIMENTO 65/2019 E 83/2019

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB.

Termo de Rescisão Unilateral dos Contratos de Fornecimento Nº 65/2019 e 83/2019, firmado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.922.718/0001-47, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito Umberto Jefferson de Morais Lima, portador do CPF: 061.168.264-82, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no Município de São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa PARAIBA COMANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.594.219/0001-94, sediada na Rua Pedro de Azevedo Cruz, N.º 56, Centro, Serra Redonda - PB, CEP: 58.385-970, simplesmente denominado de CONTRATADO, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 01 de julho de 2019, os Contratos de Fornecimento Nº 65/2019 e 83/2019, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega dos produtos licitados prevista na Clausula Oitava do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE

A presente rescisão se dar de forma unilateral.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Mamede, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Mamede - PB, 01 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Mamede UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**BEDA111E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0686	EDILSON JOSÉ DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	22/01/2019 a 21/07/2019

Alhandra-PB, em 29 de janeiro de 2019.

#### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:C65AD907

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 019/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0872	WELLINGTON ADEMIR DA SILVA	EDUCAÇÃO	01/06/2019 a 31/12/2019

Alhandra-PB, em 02 de julho de 2019.

### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**C4121E94

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 018/2019

### **RESENHA Nº 018/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0838	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/07/2019 a 31/12/2019
0703	MANOEL DAMIÃO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2019 a 01/01/2020
0485	LIVÂNIA DA SILVA APOLINÁRIO	SAÚDE	03/06/2019 a 03/12/2019

Alhandra-PB, em 29 de maio de 2019.

### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:3E3B4E40

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 007/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e:

Considerando o pronunciamento da Junta Médica Municipal;

### RESOLVE:

Deferir os seguintes pedidos de afastamento, abaixo relacionados:

7068	CÉLIA MARIA FRANCA BEZERRA DE SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	Afastamento de suas atividades laborais pelo período de 120 dias. A partir de 21/01/2019 a 21/05/2019.
20253	DANIEL ALVES DA SILVA	SAÚDE	Afastamento de suas atividades laborais pelo período de 180 dias. A partir de 06/02/2019 a 06/08/2019.
80436	GESSICA SOARES BANDEIRA	SAÚDE	Afastamento de suas atividades laborais pelo período de 30 dias. A partir de 07/02/2019 a 09/03/2019.

7043	GILMARIA CAVALCANTE DANTAS	EDUCAÇÃO	Afastamento de suas atividades laborais pelo período de 120 dias. A partir de 05/02/2019 a 07/06/2019.
7024	IRIS PINA DE SOUZA		Afastamento de suas atividades laborais pelo período de 120 dias. A partir de 04/12/2018 a 03/04/2019.

Alhandra-PB, em 11 de fevereiro de 2019.

### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:8DB0A09C

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 011/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

N	MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
C	0360	MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUZA	EDUCAÇÃO	21/07/2019 a 31/12/2019
C	0346	JOSEFA MIZAEL RIBEIRO	EDUCAÇÃO	11/02/2019 a 11/08/2019
0	0339	SÔNIA MARIA TORRES RAMOS	EDUCAÇÃO	01/07/2019 a 01/01/2010

Alhandra-PB, em 25 de fevereiro de 2019.

#### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**32EA56E5

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 013/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0615	EDSON FERREIRA DE SANTANA	SAÚDE	04/03/2019 a 04/09/2019
202532	ANDREIA DA SILVA SIBALDE DE FARIAS	SAÚDE	01/01/2019 a 01/07/2019
202510	EDILENE MARIA DA SILVA	SAÚDE	21/01/2019 a 21/07/2010
202579	MARIA DE LOURDES SILVA	SAÚDE	21/01/2019 a 21/07/2019

Alhandra-PB, em 09 de abril de 2019.

#### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima **Código Identificador:**2DF72C7A

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 014/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

ĺ	MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
I	302505	FLAVIO GALDINO NASCIMENTO	SAÚDE	04/04/2019 a 04/10/2019
ſ	0618	SIENE CATHARINE DE OLIVEIRA CABRAL	EDUCAÇÃO	02/07/2019 a 31/12/2019
ſ	0895	MOACIR FERNANDES GOMES	EDUCAÇÃO	01/04/2019 a 01/09/2019

Alhandra-PB, em 09 de abril de 2019.

### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:71F16A2B

### SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA Nº 015/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2014, e demais disposições legais, DEFERIU o seguinte pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
0355	JUDITE MARIA DA SILVA	EDUCAÇÃO	15/04/2019 a 15/10/2019
0883	GILTON ALBINO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	12/04/2019 a 12/10/2019
0838	MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/07/2019 a 31/12/2019

Alhandra-PB, em 02 de maio de 2019.

#### EDIVALDO CAVALCANTE OLIVEIRA

Secretário de Administração.

Publicado por:

Alex Rodrigues de Lima Código Identificador:6A6853E9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, não padronizados, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAQUIM LEANDRO DA SILVA FARMACIA - R\$ 140.000,00.

Aparecida - PB, 29 de Maio de 2019

### JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:09C2F6B1

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, não padronizados, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00117/2019 - 29.05.19 - JOAQUIM LEANDRO DA SILVA FARMACIA - R\$ 70.000,00.

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:46F94B10

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de softwares na área pública, destinados a manutenção das atividades administrativas do município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 60.000,00.

Aparecida - PB, 29 de Maio de 2019

### JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador: 32B91F6B

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de softwares na área pública, destinados a manutenção das atividades administrativas do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: Elemento de Despesa: 339039 -Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00118/2019 - 29.05.19 ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:2519E821

### **GABINETE DO PREFEITO** HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00019/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços elétricos em geral por empreitada/tarefa, sem fornecimento de peças, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei 8.666/93, destinados aos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA LUCIENE LÍMA DE SOUSA - R\$ 42.000,00.

Aparecida - PB, 29 de Maio de 2019

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador: 54320853

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PRECO para serviços elétricos em geral por empreitada/tarefa, sem fornecimento de peças, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei 8.666/93, destinados aos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00019/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Aparecida: elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de CONTRATANTES: Prefeitura Municipal 2019.PARTES Aparecida e: CT Nº 00119/2019 - 29.05.19 - MARIA LUCIENE LIMA DE SOUSA - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:29871BA3

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00020/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de um veículo automotor, tipo caçamba basculante, destinado a atender as atividades da Secretaria de Infraestrutura do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Aparecida - PB, 29 de Maio de 2019

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:17028BC3

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00021/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00021/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA NEUZA VIEIRA FARIAS 00092636403 - R\$ 36.000,00.

Aparecida - PB, 26 de Junho de 2019

JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:DEA6D5E3

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00021/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de refeições, destinados a profissionais de diversas Secretarias do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00021/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00130/2019 - 26.06.19 - MARIA NEUZA VIEIRA FARIAS 00092636403 - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador:8E5CC872

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00022/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00022/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A JULIANNY LIMA DA SILVA - R\$ 266.054,00; FRANCISCO EDILSON VIEIRA - R\$ 110.988,00.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinarem a ATA de registro de preços, bem como o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Aparecida - PB, 01 de Julho de 2019

### JÚLIO CÉSAR QUEIROGA DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Ericles Douglas Rodrigues Coura Código Identificador: 7898F628

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: DS CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 18.634.046/0001-28.

OBJETO: Contratação de Empresa/Pessoa Física para realização de exames especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1009 2012 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS COM O FUS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **06.001 FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE -** 10 301 1009 **2017** MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICO FIXO -PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33.90.36; 10 301 1009 2020 ATIVIDADES DO PRAGARMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF -SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR -ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil e Reais).

**VIGÊNCIA**: 02/07/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Catingueira - PB, 02 de julho de 2019, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D04093BB

### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: CARLOS ALBERTO FERNANDES QUEIROGA - DIGITE, inscrita no CNPJ sob o n. 70.114.780/0001-86.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fabricação de Móveis e Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Catingueira, dos itens 4, 5 e 6, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial N°. 21/2019.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1011 2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 2057 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 2059 MANUT. DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -OUTRAS DESPESAS - 40% - ELEMENTO DE DESPESA -44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 2060 ATIVIDADES DAS MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA -44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1011 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 361 1011 1035 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL - MDE - ELEMENTO DE DESPESA -44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 73.493,00 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais).

VIGÊNCIA: 02/07/2019 à 31/12/2019

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Catingueira – PB, 02 de julho de 2019, <u>ODIR PEREIRA BORGES FILHO</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8239AFE2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 045/2017

DISPENSA Nº 039/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.

CONTRATADA: Ecotres Serviços Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos EIRELI-ME, CNPJ: 27.299.052/0001-67, Endereço comercial Sitio Riacho Fundo, Nº S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.840-000. Cidade: Pombol/PB.

CONSIDERANDO que o previsto na clausula quarta do contrato "CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: A vigência para execução dos serviços será de será de 01 (um) ano, podendo ainda ser prorrogação do vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019, para a nova vigência de 30/06/2019 a 30/12/2019, ainda se encontra em andamento e por se tratar de serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

CONSIDERANDO que a prorrogação por mais 06 (Seis) meses, o valor total que será aditivado é de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), desta forma o valor total contrato passa a ser de R\$ 1.122,000,00 (Um milhão, cento vinte e dois mil reais), desta forma fica justificado o acréscimo do valor total contratado.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Christopher Nicollas Rosenstiel Cavalcanti, CPF Nº 042.649.194-79 (Pela contratada).

Coremas/PB, 14 de junho de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA Prefeita

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0373CDED

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 826/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI MUNICIPAL N°. 805/2011, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

### RESOLVE:

Nomear YURIKI GUTTEMBERG NÓBREGA DE SOUSA, portador do CPF n°. 093.554.254-06 e RG n°. 3.460.248-2ª. Via-SSDS/PB, para o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SÍMBOLO CC-1, do Município de Itaporanga, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Julho de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:303E2E98

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 825/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO VICENTE DE LIMA, portador do CPF nº. 364.938.214-87 e RG nº. 3.876.999-SSDS/PB, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SÍMBOLO CC-1, do Município de Itaporanga.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Julho de 2019

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador:3A482606

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a execução das obras de coberta da quadra de esportes da Escola Municipal Vereador José Grimaudo, na cidade de Juripiranga – PB, no dia 19/07/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis ou pelo telefone: (0xx83) 8795-6228 até o dia 16/07/2019.

Juripiranga (PB), 01 de julho de 2019.

### EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos **Código Identificador:**B7098F68

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais do Município. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Manaíra, torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de Recurso Administrativo por parte da empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.940.834/0001-26, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que a considerou inabilitada. Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica o prazo de 5 (cinco)dias úteis, para os demais licitantes impugná-lo. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Manaíra - PB, 01 de julho de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA Membro Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:05A841B4

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DO ADITIVO N° 15/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO EINOVE GRAFICA E EDITORA - JANILENE RODRIGUES GONÇALVES.

OBJETO: Presente Termo Aditivo consiste em estender o prazo de vigência do contrato nº 92/2018 para vigorar até o dia 19 de Junho de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel de equipamentos xerox/impressoras, com vista obtenção de melhor preço para administração.

ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada.

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos **Código Identificador:**023C005E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2019.

INSTITUI LOGOTIPO OFICIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS.

O Plenário da Câmara Municipal de Olivedos aprovou, e a Presidenta, **Vereadora Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz**, no uso de suas atribuições Legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituído o logotipo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, composto dos elementos gráficos constantes do anexo desta Resolução, que a partir desta data formam a identidade visual do Poder Legislativo Municipal, cuja adoção passa a ser obrigatória em todos os documentos, impressos e atos administrativos da Casa.

Art.2º - Continuam válidos todas as matérias e documentos emitidos por esta Câmara, já impressos, publicados e existentes, até o esgotamento de seus estoques quando ocorrerá a substituição.

Art.3º - As peças gráficas ou visuais, atualmente em uso, incluindo sinalização predial, adesivos em veículos oficiais, serão substituídas gradativamente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo, diante da premente necessidade.

Art. 4º - A implantação do logotipo em espaços eletrônicos ou digitais, seja em programas, sistemas, sítio oficial, sites e outros, de responsabilidade da Câmara Municipal de Olivedos, serão implantados gradualmente.

Art. 5° - O logotipo oficial da Câmara Municipal de Olivedos obedece padrão técnico definido com base histórica e recomendações da heráldica, não podendo ser alterado por qualquer forma ou meio, sendo obrigatório quando da reprodução obedecer:

- a) A representação visual está posicionada em um escudo, que possui como imagem central a cremalheira da imagem adotada pelo município
- b) Sobre o escudo existem três pilares, simbolizando os pilares da democracia que nos remete por extensão aos poderes legislativo, executivo e judiciário.

c) O suporte do pilar é composto por nove elementos simétricos proporcionais em medida, forma e posição relativa, entre as partes dispostas

igualmente em lados opostos, cujo eixo se apresenta como ponto de equilíbrio entre ambas, simbolizando a soberania marcada pela diversidade de pensamento comum em um regime democrático e particularmente em uma Casa Legislativa.

- d) Os elementos de sustentação do pilar, em número de nove, representam os vereadores membros desta Câmara que participam deste momento histórico para o município, o elemento central, distinto dos demais, marca a presidência do poder, a Mesa da Câmara.
- e) O espaço vazio da roda dentada traz o nosso sol nascente que traduz prosperidade e esperança.
- d) O fundo o azul simboliza a órbita celeste, nosso céu sempre claro de Olivedos.
- e) O branco na parte inferior interna do escudo, simboliza a base de paz, característica do município.
- f) A barra ou trilho em marrom simboliza a aridez da nossa terra.
- g) Na parte inferior externa do escudo, a fita verde simboliza a nossa vegetação e sobre ela o lema em letras brancas, DOMUS DEI LEGIBUS (Casa de Leis).
- h) Aos lados do escudo (campo principal), temos o cactos e o sisal, imagens igualmente presentes no logotipo oficial do município de Olivedos, elementos naturais que deram identidade ao município de Olivedos.
- Art.6° O anexo desta Resolução se constitui em referência como base da Identidade Visual, de observância obrigatória, para aplicação do logotipo em quaisquer mídias, projetos gráficos, processos e materiais, impressos ou digitais, de interesse da Câmara Municipal de Olivedos.
- Art.7º A obrigatoriedade de que trata o parágrafo anterior estende-se às dimensões geométricas, cores, proporções, formas de uso e exceções previstas no anexo mencionado no artigo 6º.
- Art.8° Os arquivos digitais com o logotipo base da Câmara Municipal de Olivedos, ficarão disponíveis na intranet, estando vedada sua edição para qualquer fim sem autorização expressa da presidência da Casa.
- Art.9° A presidência da Câmara Municipal de Olivedos será a gestora do logotipo, cabendo-lhe monitorar as suas aplicações, variações, bem como esclarecer as dúvidas sobre a sua correta utilização.
- Art.  $10^{\circ}$  Este Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivedos, "Casa José Antônio da Costa Oliveira" em 25 de junho de 2019.

### JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ Presidenta

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**482753E9

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 235/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019 - REPUBLICADA

Denomina nome da cantina da Escolar Municipal Francisco da Costa Guimarães e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Maria José dos Santos**, a **cantina** da Escola Municipal Francisco da Costa Guimarães da localidade Aroeiras, Zona Rural deste Município.

- Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olivedos, 15 de maio de 2019.

### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:** A636C7E6

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2019

Prefeito do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 005/1993, e na reserva do possível à Administração Pública municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio pelo período de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, aos seguintes servidores:

I. MARIA ELEONORA COSTA BORGES MENDONÇA;

II. MANÁSIA DE LIMA PEREIRA;

III. MARIA JOSELIA DOS SANTOS;

IV. GILVAN NIEDJA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA;

V. CELINA ELÍDIA VASCONCELOS COSTA;

VI. ELIANE PEREIRA COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao período correspondente.

Olivedos, em 01 de julho de 2019.

### JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**8176BAF0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE V - CENTRO DE SAÚDE, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - Valor: R\$ 197.195,49. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2019

### JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: F7356C14

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA OBRA: (100938) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE SERRA DOS BRANDÕES - PICUÍ - PB, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 490.500,14. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2019

#### JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**380A872B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PICUÍ E NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO SERIDÓ, conforme as condições estatuídas no Projeto Básico (Anexo I deste Edital). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - Valor: R\$ 94.713,21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 01 de Julho de 2019

### JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9B401710

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS **PARA ATENDER** AS **NECESSIDADES** DA PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ BONIFACIO HERMINIO DA COSTA - R\$ 71.940,00; SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -R\$ 663.357,30; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI -ME - R\$ 36.720,00.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2019

*CLAUDIO CHAVES COSTA*Prefeito

Publicado por: Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:24B8D257

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete - 3390.30 99 1001 Material de Consumo / 01.004 Secretaria de Administração - 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração - 3390.30 99 1001 Material de Consumo / 01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2008 Manutenção e Custeio do Programa Merenda escolar -3390.30 99 1001 Material de Consumo - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE - 3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 365 1004 2016 Manutenção das Atividades de Educação Infantil/Creche - 3390.30 99 1111 Material de Consumo - 12 366 1004 2017 Manutenção das Atividades do PEJA - 3390.30 99 1113 Material de Consumo / 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo / 04.008 Secretaria de Assistência Social - 08 122 1010 2049 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. - 3390.30 99 1001 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 21/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 01902/2019 - 21.06.19 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME - R\$ 36.720,00; CT N° 01903/2019 -21.06.19 - JOSÉ BONIFACIO HERMINIO DA COSTA - R\$ 71.940,00; CT N° 01904/2019 - 21.06.19 - SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 663.357,30.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**CB09D657

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 026/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2019

Pombal/PB, 26 de Junho de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº 0320/2019

CONTRATADO: C PINHEIRO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 09.286.691/0001-06 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 48.029,00 (Quarenta e Oito Mil e Vinte e Nove Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050

Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e <u>Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes</u> e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 26 de Junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

C PINHEIRO & CIA LTDA - ME Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:** 2BA65809

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 026/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0322/2019

Pombal/PB, 28 de Junho de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ELÉTRICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATO Nº 0322/2019

CONTRATADO: FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP

CNPJ: 12.679.890/0001-99 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 54.893,25 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e

Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060

Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 28 de Junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

FRANCISCO BEZERRA FILHO - EPP

Contratado

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:C4F69751

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR OFICINA DE TEATRO PARA OS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 060/2019, de 29/04/2019, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2019, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar oficina de Teatro para os alunos atendidos pelo programa Estação Juventude; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

WILTEMBERG LIMA DA SILVA.

CPF: 060514404-45.

Valor: R\$ 19.080,00.

Pombal - PB, 01 de Julho de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:D0C56E6A

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 027/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2019

Pombal/PB, 26 de Junho de 2019.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

CONTRATO N° **0315/2019** CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME CNPJ: 01.034.997/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2019 VALOR: R\$ 162.783,90 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 26 de Junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

NILDO FREITAS DANTAS ME

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**6234582E

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 027/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0329/2019

Pombal/PB, 02 de Julho de 2019.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

CONTRATO Nº 0329/2019

CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME

CNPJ: 03.120.645/0001-56 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 95.501,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Um

Reais)

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 368 1045 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE -02.070 - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb - 40% - Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 02 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME

Contratado

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador: AA279A39

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2019

No dia 02 de Julho de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 016/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

### 1- FRANCISCO AUCIVAN DE MOURA

CNPJ: 09.687.370/0001-13

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 183.200,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos Reais)

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 02 de julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito/ Contratante

### FRANCISCO AUCIVAN DE MOURA

Proponente Vencedor

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:BE19C21E

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 016/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº0328/2019

Pombal/PB, 02 de Julho de 2019.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO

CONTRATO Nº 0328/2019

CONTRATADO: FRANCISCO AUCIVAN DE MOURA

CNPJ: 09.687.370/0001-13 VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 127.760,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e

Sessenta Reais)

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 366 1045 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -Recursos Ordinários - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 242 1046 2053 Manutenção da Central de interpretação de Libras - 08 244 1046 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 08 244 1046 2057 Manutenção da Coordenadoria da Mulher - 08 244 1046 2058 Manutenção da Coordenadoria da Juventude - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 304 1044 2074 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica -Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1046 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 02 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:E3516088

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0243/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA UBS DO BAIRRO JANDHUY CARNEIRO CONTRATADA: ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES

EIRELI

CNPJ: 02.349.757/0001-10

MOTIVO: Aditivo de Valor

VIGENCIA DO ADITIVO: permanece a do contrato original.

VALOR: DE R\$ 149.531,66 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) PARA R\$ 156.957,32 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: "b", I do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Pombal, 26 de junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ACCOCIL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Contratado

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:4EF3FC69

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2019)

OBJETO: Contratação banda musical "SOM E LOUVOR" para realizar Show em praça pública em comemoração a tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

EMPRESA: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS

LTDA

**CNPJ:** 18.768.186/0001-99

VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 23/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

**RATIFICO** nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº 017/2019, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 02 de julho de 2019.

Pombal-PB, 02 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**BE20D94A

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2019

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pombal

CONTRATADO: FESTA DE CRENTE PROMOCOES

ARTISTICAS LTDA **CNPJ:** 18.768.186/0001-99

VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

### PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 23/08/2019

**Rubrica Orçamentária 2019**: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1047 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal, 02 de Julho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes **Código Identificador:**3A73C43B

### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 082/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. Giordano Bruno Arruda Ugulino, servidor público deste município, mat.: 2658, para atuar como agente fiscalizador do Convênio nº 859513/2018

, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional da Juventude, e o Município de Pombal/PB, tendo por objeto "Implantar e Implementar o Programa Estação Juventude 2.0, na modalidade complementar, no Município de Pombal".

**Art.**  $2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02/07/2019.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**00126CA4

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Pombal - PB, 02 de Julho de 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar oficina de Teatro para os alunos atendidos pelo programa Estação Juventude; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

WILTEMBERG LIMA DA SILVA.

CPF: 060514404-45.

Valor: R\$ 19.080,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:01C03DCA

### SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL EDITAL Nº 002/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

Prorrogação de prazos e modificação de cronograma para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

CMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista, a Lei Municipal n°1.765 de 22 de Dezembro de 2016 do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e as Resoluções do CMAS n° 03 e 04 de 11 de junho de 2019 e n° 05 de 02 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba,

### **CONVOCA:**

**Art. 1º** Os representantes de usuários, das entidades e organizações da assistência social e dos trabalhadores do SUAS, de âmbito municipal, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, titulares e suplentes, para o biênio 2019/2021, a ser realizada no dia 17 de julho de 2019, na Sala de reunião da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme cronograma a seguir.

DATA	ATIVIDADE
03/07 a 04/07/2019	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida nas Resoluções CMAS nº 03 e 04, de 11 de junho de 2019, perante a Comissão Eleitoral para entidades, trabalhadores e usuários habilitadas para designar candidatas/eleitores.
05/07/2019	Análise dos pedidos de habilitação para entidades habilitadas a designar candidatas.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP of da Comissão, contendo relação de representantes de usuários, das e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.	
09/07/2019	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão.
10/07/2019	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMI 11/07/2019 da Comissão, contendo de representantes de usuários, das en trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.	
17/07/2019	Assembleia de Eleição.
19/07/20019	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
23/07/2019	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para o biênio 2019/2021.

**Art. 2º** As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor (a) ou eleitor (a) candidato(a), bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CMAS nº 04, de 11 de junho de 2019.

**Art. 3º** Outras informações poderão ser obtidas na Sala dos Conselhos lotada a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTRDS, telefones (83) 3431-3121 ou endereço eletrônico <a href="mailto:cmaspombal@outlook.com">cmaspombal@outlook.com</a>.

**Art. 4º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019.

Pombal/PB, 02 de Julho de 2019.

#### CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS

Presidente do CMAS de Pombal/PB

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**612700C0

## SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazos do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para compor a biênio 2019-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n°1.765 de 22 de Dezembro de 2016 do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), através da Comissão Eleitoral instituída pela Resol<u>ução CMAS nº 03, de 11 de junho de 2019,</u> para condução do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Pombal/PB, biênio 2019/2021, e

Considerando, que não houve inscrições dentro do prazo estabelecido pelo Edital nº 01/2019 que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2019/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida nas Resoluções CMAS nº 03 e 04, de 11 de junho de 2019, perante a Comissão Eleitoral para entidades, trabalhadores e usuários habilitados para designar candidatas/eleitores, que deverá ser entregue entre o período de 03/07/2019 a 04/07/2019 por via presencial protocolada na sala do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, situada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTRDS, no endereço abaixo: Rua Professor Luíz Ferreira Campos, nº205, Centro de Pombal/PB.

Art. 2º A comissão analisará os pedidos de habilitação no período de 05/07/2019 e publicará até o dia 08/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba- FAMUP, a relação de representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitadas a participar do processo eleitoral.

Art. 3°. O recurso da decisão de habilitação deverá ser encaminhado à comissão no dia 09/07/2019 na forma procedimental adotada para a habilitação.

§ 1º O ato de homologação da relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil habilitadas após julgamentos dos recursos será publicado até o dia 11/07/2019.

Art. 4°. A Assembleia de Eleição será realizada no dia 17/07/2019, ás 14hrs, na Sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, coordenada pela Comissão Eleitoral.

Art. 5°. A nomeação dos conselheiros eleitos dos segmentos de representação da sociedade civil, deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba até 19/07/2019.

Art. 6°. A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2019/2021, dar-se-á até o dia 23/07/2019.

Art. 7°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019.

Pombal/PB, 02 de julho de 2019.

### CELHA DELIAN BEZERRA DE MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:83F864B7

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2019, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA, CNPJ: 70.118.344/0002-66, para prestar fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município de Princesa Isabel, para suprir as necessidades da frota municipal, sendo os abastecimentos realizados no período noturno; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA, CNPJ: 70.118.344/0002-66, Endereço: Rua José Rosas, nº 386, Bairro: CENTRO, Cidade: Manaíra - PB, com o valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) pelos itens 1 e 2.

Princesa Isabel - PB, 01 de Julho de 2019

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 76B9FEA4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Princesa Isabel.

CONTRATADA: JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA,

CNPJ: 70.118.344/0002-66.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) pelos itens 1 e 2.

**OBJETO:** Contratação direta da pessoa jurídica JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA, CNPJ: 70.118.344/0002-66, para prestar fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município de Princesa Isabel, para suprir as necessidades da frota municipal, sendo os abastecimentos realizados no período noturno.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2019. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA04.122.2026.2002 (MANTER AS **ATIVIDADES** ADMINISTRATIVAS) 18 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 02.00 (SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS) 37 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SOCIAL08.244.2026.2008 ASSISTÊNCIA MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 114 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA 145 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.00 PROCURADORIA Jurídica 03.091.2026.2019 MANTER AS **ATIVIDADES** PROCURADORIA JURÍDICA 166 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.00 EDUCACAO, CULTURA, **ESPOTE** 12.361.2010.2096 MANTER AS ATIV. DO **ENSINO** FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 212 (Nº FICHA) 11301 Transferências do FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE MUNICIPAL DE SAUDE 08.00 FUNDO 10.301.4002.2134 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -15% 761 (N° FICHA) 21101 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.301.4002.2129 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 726 (Nº FICHA) 21201 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 14.00 GABINETE DO VICE PREFEITO 04.122.2026.2110 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO 464 (Nº FICHA) 00101 (RECURSOS ORDINÁRIOS) 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO), conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

**PARTES CONTRATANTES:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jose Wellington Almeida de Sousa, CPF nº 238.077.504-44 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 02 de Julho de 2019

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**52D9B7A9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2017

### TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ N° 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, N° SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF N° 704.377.694-53 e do RG N° 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA:Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB. CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2018 a 31/12/2019.

**CONSIDERANDO** o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo.

**CONSIDERANDO** o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA:** 14/12/2018.

**CONTRATANTES:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, inscrito no CPF nº 067.845.374-83. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 14 de dezembro de 2018.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E45FBAA5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/2017

### TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA:Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB. CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura,

entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2018 a 31/12/2019.

**CONSIDERANDO** o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo.

**CONSIDERANDO** o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA:** 14/12/2018.

**CONTRATANTES:**Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, CPF n° 067.845.374-83. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 14 de dezembro de 2018.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**36AC5976

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: Execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município de São Domingos. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos comunica aos interessados que, a empresa A.F. AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, única participante do processo licitatório supra, foi considerada habilitada por atender a todas as exigências do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope de Proposta de Precos será realizada no dia 11/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Projetada, 30 - Centro - São Domingos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 02 de Julho de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO Presidente da Comissão

)

**Publicado por:** Joabe de Sá Lourenço

Código Identificador:8B8CC8E3

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 364/2019 - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

LEI Nº 364/2019, 02 DE JULHO DE 2019. ANEXO – I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

### DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

### NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Acompanhamento do Cardápio de Alimentação Escolar nas escolas da rede municipal, adequando-o à realidade das zonas urbana e rural, com recursos do provenientes Programa de Alimentação Escolar PNAE/MEC/FNDE/Município;

Acompanhamento e incentivo ao Programa Novo, Mais Educação; Adaptação das instalações físicas das Escolas Municipais, para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;

Apoio aos Jogos Escolares Municipais como forma de incentivo à prática esportiva, envolvendo escolas da rede municipal;

Apoio às modalidades de atletismo, futebol de salão e voleibol no ensino fundamental, entre outras:

Apoio e manutenção das Salas de Leituras em todas as escolas municipais das zonas urbana e rural;

Aquisição de material de expediente e didático, bem como acervo bibliográfico para reforço às salas de leitura e bibliotecas escolares e municipal;

Aquisição de recursos audiovisuais, como: projetor de slides, lousa digital, tablet, notebook, telão, câmera fotográfica, entre outros, para compor o acervo da repartição púbica municipal da rede de ensino;

Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, bem como o cumprimento integral dos 200 (duzentos) dias letivos de ensino, respeitando a qualidade de ensino ofertada pelas escolas públicas municipais, nas modalidades infantil, fundamental e educação de jovens e adultos (1º ao 9º ano);

Construção, recuperação e reforma das escolas da rede municipal de ensino:

Construção, recuperação e reforma de Creche municipal;

Construção, recuperação e reforma das Quadras Poliesportivas do município;

Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão escolar e pedagógica, e atingir a universalização da educação básica para a redução da evasão, reprovação e frequência escolar dos alunos da rede municipal;

Distribuição de fardamento escolar para alunos da rede municipal de ensino e kit escolar para alunos da EJA;

Fortalecimento de apoio ao PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com formação continuada e monitoramento pedagógico aos professores alfabetizadores;

Fortalecimento do Projeto de Formação de Gestores, com um Fórum de Gestão Escolar no início do ano letivo, e a formação semestral;

Fortalecimento do sistema de transporte Caminho da Escola com ônibus escolar para os alunos da zona rural de ensino na condução à zona urbana;

Incentivar e manter o ensino da modalidade creche, com política pedagógica de formação dos servidores;

Manter e ampliar o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - BRALF e de novas turmas na rede municipal de ensino;

Manter o Plano Diagnóstico de Aprendizagem dos alunos da rede municipal para efeito de realização de Intervenção Pedagógica e possíveis criações de projetos pedagógicos;

Manutenção do Sistema de Monitoramento do Rendimento Escolar nas escolas da rede municipal, com reuniões mensais e intervenção pedagógica;

Manutenção do transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino (zonas urbana e rural), com recursos do MEC/FNDE/ PNATE, Governo do Estado e Municipal;

Promover cursos de formação continuada e permanente de todos os segmentos da educação do município;

Revisar e atualizar o Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários, com atualização e equiparação do piso salarial nacional;

Construção de Biblioteca Padrão Nacional nas Escolas;

Aquisição de Equipamentos e Mobiliário;

Manutenção do Ensino Médio;

Manutenção do Ensino Universitário;

Implantação de Laboratório de Informática em Todas as Escolas; Aquisição de Terreno;

Manutenção do Programa Brasil Carinhoso;

Capacitações de servidores da Secretaria Municipal de Educação;

Manutenção do Programa Salário Educação - QSE;

Manutenção do Programa PDDE;

Aquisição de Veículos para Transporte Escolar;

Construção cisternas caixa d'água em escolares municipais;

Construção Recuperação e Reforma do Centro Integrado de Educação Infantil:

Manutenção do Conselho da Educação;

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

Aquisição de Veículo em Convênio com o Governo do Estado;

### NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA:

Construção, reestruturar, restaurar e ampliar as unidades básicas de saúde, adaptando, inclusive as necessidades do Deficiente e modernizando-as com equipamentos e materiais adequados.

Aquisição de equipamentos, especificamente desenvolvidos para saúde pública em todos os espaços da rede de Atenção, Prevenção e Promoção da Saúde indicados para as aplicações espacial e residual no combate direto a doenças endêmicas;

Aquisição de materiais e equipamentos para suprir as necessidades de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, Laboratório Público, Farmácia Municipal, Serviços de Vigilância em Saúde e outros existentes na rede de Atenção a Saúde.

Firmar convênios junto aos entes federados para captação de recursos e implantação de programas e projetos voltados à saúde;

Fortalecer e programar as ações de Educação e Promoção de Saúde com o fortalecimento dos Programas Saúde na Escola, Projeto de Atividades Físicas e Práticas Corporais, entre outros. Programa Oualidade de Vida.

Fortalecimento e atuação do Conselho Municipal de Saúde para efetivação e consolidação das ações de controle social;

Gerenciar as ações de saúde no cumprimento das metas e indicadores no tocante as Redes de Atenção à Saúde direcionadas a todo o ciclo da vida com enfoque à Saúde da Criança, do Adolescente e do Idoso, Saúde da Mulher no controle do Câncer de Colo de Útero e de Mama, Redução da Mortalidade Infantil e Materna; Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase na Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Malária, Influenza, Hepatite e AIDS, Promoção da Saúde, Fortalecimento da Atenção Básica, Saúde do Trabalhador, Saúde Mental, Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência, Atenção integral às pessoas em Situação ou risco de violência e Saúde do Homem:

Implantação da política sistematizada e continuada de capacitação de servidores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento à população;

Manutenção das equipes do Programa Saúde da Família e ações de Saúde Bucal; e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM) e academia da saúde, visando ampliar o escopo das ações de Atenção Básica de forma resolutiva;

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Aquisição de Aparelhos para Academia na Praça;

Apoio ao Programa Unidade Básica de Saúde - UBS;

Manutenção do CAPS;

Aquisição de Equipamentos para as Unidades Odontológicas;

Construção de Academia na Praça;

Aquisição de Veículo destinado as Unidades de Saúde;

Aquisição de Ambulância;

Manutenção dos Programas Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de acordo com as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde estabelecidas para o município;

Manutenção preventiva e permanente nos transportes e aquisição de veículos para conduzir e melhorar a qualidade da oferta dos serviços aos pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde;

Melhorar a qualidade de atendimento das Unidades Básicas de saúde priorizando a rede básica da zona rural enfocando as diretrizes do Programa de Melhoria da Qualidade da Atenção Básica;

Operacionalização da Vigilância Sanitária e aquisição de materiais estruturantes para apoio nas ações;

Qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica de forma pactuada com outras instâncias gestoras, visando garantir a regularidade dos medicamentos básicos à população com a manutenção da Farmácia Básica Municipal e "Medicação na Hora Certa";

Manutenção da Media Alta Complexidade - MAC

## NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE:

Abertura de Bebedouros;

Aquisição de trator e implementos e manutenção de máquinas para Agricultura;

Atuar conjuntamente com a EMATER, SENAR, fomentando a ampliação das atividades da agricultura familiar e da agroindústria;

Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a conseqüente fixação do homem ao campo, através da construção de barragens, ampliação e recuperação de barragens já existentes, construção de cisternas; caixas d'água; perfuração e manutenção, recuperação e instalação de poços tubulares e amazonas, equipados com cata-ventos;

Fomentar parcerias visando a concessão de assistência técnica em agronomia e veterinária ao homem do campo:

Implantação de Programa de Apoio a Pesca com distribuição de alevinos nos pequenos e grandes de açudes em parceria com o DNOCS;

Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora:

Implementar parcerias junto melhoramento genético dos rebanhos bovinos, caprinos e ovinos;

Incentivar a tradição das festas nas localidades rurais;

Incentivar pequenas irrigações;

Manter a sintonia com trabalhadores rurais, Sindicato dos Trabalhadores e associações, através da realização de fóruns e participação em conselhos;

Ofertar cursos de orientação técnica e capacitação de uso de novas tecnologias aos trabalhadores do campo;

Proporcionar o corte de terras e a entrega de sementes em tempo propício, através de parcerias;

Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

Manutenção de programa de Armazenamento de Silagens;

Manutenção de programa de abastecimento de d'água;

Implantação de Sistema de Abastecimento D'água

# NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO, HABITAÇÃO, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Adaptar os programas municipais de valorização da pessoa humana com o Plano Nacional de Direitos Humanos, proposto pelo Governo Federal:

Apoiar e incentivar as formas de organização comunitárias e, bem assim, criar e instituir os conselhos municipais pertinentes à assistência social;

Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Conselhos Tutelar, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o Conselho Municipal de Assistência Social, para o Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes, para o Conselho de Habitação, para o conselho do idoso, para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para o Setor do Cadastro Único (Programa Bolsa Família) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Aquisição de terrenos urbanos para construção de unidades habitacionais a fim de diminuir o déficit habitacional do município; Construção e Melhorias Habitacionais;

Construção da Sede dos Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Executar as ações previstas pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), de forma a garantir a qualificação profissional dos cidadãos e o acesso dos mesmos ao mundo do trabalho;

Garantir Assistência Jurídica gratuita aos usuários da assistência social, que estão em situação de vulnerabilidade e risco social;

Implantação do Plano Municipal de Habitação para contemplar melhorias habitacionais e construção de unidades habitacionais populares subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade e

risco social que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o Sistema "S" Universidades, institutos federais e outras instituições, para as pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

Implementar e executar ações e projetos de enfrentamento à pobreza, incluindo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;

Implementar o Programa de Segurança Alimentar como estratégia complementar e eventual a algum dos programas sociais, precedidas de avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como em período de estiagem e calamidade púbica, dentro do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Integrar as ações voltadas à promoção humana, especialmente nas áreas do trabalho, assistência social, habitação e desenvolvimento comunitário:

Manutenção da Secretaria executiva dos Conselhos Municipais, manutenção e capacitação dos Conselhos vinculados a Assistência Social;

Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Manutenção das ações da primeira infância no SUAS/Programa Criança Feliz

Manutenção do Conselho de Habitação.

Manutenção do Conselho do Idoso.

Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas e Entorpecentes;

Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Manutenção do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica;

Manutenção dos serviços ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS:

Manutenção e gestão dos recursos de Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF;

Reformar e adaptar as estruturas físicas com acessibilidade para pessoas com deficiência, de acordo com as normas regulamentadoras existentes no país;

Acompanhamento da execução das ações propostas junto às entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a criança e ao adolescente no município;

Acompanhar os trabalhos dos Poderes Executivo, e Legislativo na formulação de Políticas Públicas e Orçamentárias na área da infância e juventude;

Adquirir material permanente e de consumo para manutenção do CMDCA e CT;

Aproximar o Conselho Tutelar e as entidades que desenvolvem serviços sócios assistenciais na comunidade promovendo um monitoramento maior sobre as medidas aplicadas às crianças, adolescentes, pais e responsáveis.

Assegurar que a Implantação de Parque Infantil ocorra nas regiões prioritárias em que existe maior índice de vulnerabilidade na cidade para atender a demanda infanto-juvenil, garantindo recursos através do Orçamento Geral do Município e celebração de convênios;

Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos;

Captação de recursos financeiros para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município;

Diminuir o índice de violência e exploração sexual no município através de campanhas periódicas de mobilização de enfrentamento da violência sexual, incentivando o ato de denunciar;

Divulgação do CMDCA e do Conselho Tutelar, através de ações efetivas e projetos desenvolvidos juntos à sociedade;

Fortalecer a integração de políticas voltadas para a infância e adolescência com o CMDCA, conselho tutelar e demais Conselhos Municipais acompanhando a ampliação de políticas públicas de atendimento para a efetivação das garantias de direitos;

Garantir realização de Colônia de Férias com alunos da rede municipal de ensino;

Programar ações para a Política de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente no município;

Intensificação de campanhas educativas com famílias e adolescentes para minimizar o índice de gravidez na adolescência, e quando da gravidez, orientar acerca da necessidade da realização do pré-natal.

Promover ampla divulgação do ECA e incentivar a adoção através de Campanhas de incentivo através de material impresso de divulgação, nas redes sociais, carro de som e rádios;

Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS e DST's, e combater o preconceito entre as famílias, escolas e comunidade.

### NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS:

Adquirir máquinas, veículos, implementos e equipamentos necessários para a execução das atividades e serviços desenvolvidos pelas Sec. Mun. de Transporte e Serviços Urbanos e Sec. Mun. e Obras e Infraestrutura, com o fim de melhorar, assistir a população municipal e a infraestrutura urbana;

Ampliação da Rede de infraestrutura de abastecimento d'água e esgoto na zona urbana e rural;

Ampliar a iluminação pública;

Atuar com esforços próprios e em parceria para melhorar a infraestrutura viária, hídrica, elétrica e civil na zona urbana e rural município;

Concluir a implantação e conservação das vias alimentadoras essenciais para deslocamento urbano e rural;

Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação da Praça de Eventos; Construção de galerias pluviais;

Construção de passagens molhadas urbanas e rurais nos pontos de difíceis acessos;

Construção de unidades sanitárias;

Construção e ampliação do sistema de eletrificação da zona rural e urbana;

Construção e melhoria de estradas vicinais:

Manutenção da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;

Manutenção da Limpeza Pública;

Ampliação e Reforma do Prédio da Prefeitura:

Construção, Recuperação e Reforma do Matadouro;

Construção, Recuperação e Reforma do Açougue

Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública

Construção, expansão e recuperação de calçamento/ pavimentação da malha viária;

Construção, pavimentação e drenagem à acesso e vias públicas no âmbito municipal;

Criar, reformar e manter canteiros de praças, de escolas, prédios e entornos de espaços público-municipais no âmbito de melhor aproveitá-los para os acessos veiculares e de pedestres, bem como em sua formação e elaboração paisagística, proporcionando ainda uma visão mais bonita desses espaços;

Desapropriação e indenização de imóveis;

Elaborar projetos urbano paisagísticos no que diz respeito a arborização da cidade em seus aspectos visuais, de acesso, proporcionalização natural (sombra) no cuidado de riscos com a vida em geral, conscientizando as pessoas sobre a vida útil de cada espécie, a hora certa ou melhor ocasião para sua substituição até mesmo a conscientização de ideias de outras variedades, como por exemplo: fruteiras:

Implantação de coleta seletiva de lixo;

Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado;

Manter em boas condições e sinalizar com placas indicativas as estradas vicinais, atuando para que sejam construídas passagens molhadas, pavimentação dos trechos críticos, construção e manutenção de "mata-burro" nos locais autorizados ou já existentes; Recuperação de Estradas;

Construção e reforma de passagens molhadas e bueiros;

Reforma e construção de mata-burros;

Construção, recuperação e reforma de Lavanderia Pública;

Construção, Reforma e Manutenção de Pórtico;

Manter, recuperar e edificar prédios municipais adequados ao uso da população;

Modernizar e ampliar os equipamentos, como também utilização de uniforme apropriado para execução da limpeza pública;

Possibilitar o acesso das pessoas com deficiência no âmbito dos espaços públicos;

Proceder a manutenção e recuperação da frota municipal;

Manutenção das Atividades Sec.Mun. Obras e infraestrutura

Manutenção da Segurança de Prédios do município;

Manutenção da Área do lixão urbano

Urbanização de logradouros públicos, entre eles as entradas da cidade.

## NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aparelhamento e construção e recuperação física do ginásio poliesportivo municipal;

Aquisição de terreno;

Apoiar a criação de associações e cooperativas nos diversos segmentos econômicos;

Apoiar a prática de novas modalidades esportivas (Ciclismo, Atletismo, Judô, etc.);

Apoiar destacados atletas de comprovado potencial técnico que objetivam investir na carreira profissional;

Apoiar eventos que culminem no desenvolvimento do turismo municipal;

Capacitar profissionais da rede municipal;

Criar o centro de comercialização do artesanato municipal;

Criar pontos de informação para o turista;

Estimular a representação esportiva municipal na participação em torneios regionais e estaduais de cada modalidade esportiva;

Estimular programas de incentivo às atividades artístico-culturais, como: Canto-coral, teatro, dança, música, capoeira, grupos musicais e folclóricos;

Incentivar ações que objetivem a preservação do patrimônio cultura e artístico, mediante valorização, revitalização e restauração dos bens culturais;

Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover manifestações populares no território municipal;

Fomentar a atividade turística e toda a cadeia produtiva;

Ampliação, Recuperação e Reforma do Teatro Municipal;

Implantar programas de esporte e lazer em parceria com o governo estadual e federal nas zonas urbana e rural:

Incentivar a criação de escolinhas de iniciação esportiva para crianças a partir de 07 anos de idade, assim como continuação para as demais faixas etárias;

Instalar equipamentos para disponibilização gratuita de internet no município;

Organizar e apoiar campeonatos promovendo competições entre equipes locais;

Pleitear junto ao governo Estadual e Federal a construção de uma pista de atletismo;

Produção de calendário esportivo municipal;

Promover cursos de orientação e capacitação de pessoal na área de turismo:

Proporcionar capacitação esportiva nas funções de técnicos e árbitros.

Qualificar profissionais para atuação na zona rural, voltados para o segmento agropecuário e atividades complementares.

Recuperar e/ou construir quadras e campos de futebol nas zonas urbana e rural;

Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Manutenção do Teatro;

Reforma do Prédio Biblioteca Antonio Saraiva Maia;

Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação do telecentro;

Reforma e Ampliação do Prédio da Casa da Cultura;

Manutenção da Praça de eventos;

Apoio aos artistas da terra;

Revitalização e Manutenção dos patrimônios culturais;

Manutenção do Fundo Municipal de cultura;

Realização de Obras de Mobilidade Voltada Para o Turismo Local;

Manutenção do Fundo Municipal de turismo;

Acessibilidade a Pontos Turísticos;

Manutenção e Revitalização dos espaços Turísticos;

Apoio ao turismo local;

Apoio ao turismo rural;

Apoio ao turismo religioso;

Apoio ao Turismo de aventura, motocross, cavalgada e outros

Fundo de Incentivo ao esporte;

Apoio ao Esporte/Atleta deste Município;

## NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E CONTROLE:

Adotar medidas fiscais que estimulem o desenvolvimento econômico de comércio e serviços, implantando programa de desenvolvimento empresarial, previsto no art. 52, da Lei Complementar nº 043/2017, de 14 de setembro de 2017;

Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, e Controladoria Municipal, com o fim de melhor assistir à população municipal;

Buscar atender as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto aos limites de pessoal;

Colaboração na fiscalização e cobrança de tributos de que o município participa;

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

Realização de processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, quando houver necessidade;

Realização de concurso público;

Manutenção das Contratações de assessorias contábil e jurídicas;

Oferecer cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública e controladoria;

Pagamento de parcelamento débito (INSS, FGTS, etc.);

Pagamento de precatórios decorrentes de ações judiciais;

Planejar a execução orçamentária do município;

Realização do inventário dos bens públicos do município;

Recadastramento imobiliário e reforma tributária;

Divulgação de atos administrativos, no Diário Oficial do Município;

Contribuição ao CODEMP;

Implantação de consultorias permanentes no âmbito interno da Administração Municipal;

Adaptação do Centro Administrativo do Município para promoção da acessibilidade.

Manutenção Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Controle:

# NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURIDICOS:

Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal;

Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;

Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoante aos programas municipais de combate à pobreza;

Execução e articulação de convênios e programas federais.

Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito; Manutenção de Convênio com o Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, CNM, FEMUP, entre outros; Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito; Manutenção da Secretaria Especial de Assuntos Jurídico;

### NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Manutenção das Contratações de assessorias contábil e jurídicas; Adquirir equipamentos e Material Permanentes necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo, com o fim de melhorar assistir à população municipal.

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB, em 02 de julho de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Maria das Vitórias Pereira Código Identificador:4E38D4E8

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 – PROC. LICITATÓRIO N° 063/2019

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 - PROC. LICITATÓRIO N° 063/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27.062.419/0001- 24; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material elétrico, iluminação pública e equipamentos correlatos; VALOR GLOBAL: R\$ 129.337,25 (cento e vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); VALIDADE: 02 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Samid Saullo Alves de Azevedo Mota - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de julho de 2019.

### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**C9271B40

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Limpeza Urbana, Poda de Árvores e Remoção de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, conforme planilha orçamentária. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3304-1222.

### E-mail:

licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.

**Edital:** 

 $www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes\hbox{-}3.$ 

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de julho de 2019

### LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**61A2845B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Execução de serviços diversos inclusive translado; HOMOLOGO funerários correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 235.100,00.

Sapé - PB, 03 de Junho de 2019

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:8B8C4151

### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Execução de serviços funerários diversos inclusive translado; ADJUDICO o seu objeto a: UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA -R\$ 235.100.00.

Sapé - PB, 28 de Maio de 2019

### MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:84C5E608

### **CPL** EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços funerários diversos inclusive translado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.3008.2073 - Manter atividades de assistência a pessoas carentes. 3390.32.01 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00009/2019 - 03.06.19 UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA -R\$ 235.100,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 384F3D94

### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, com requisição diária e periódica pronta entrega; ADJUDICO o seu objeto a: ESQUINAO DA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 16.119,35; JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 103.766,74.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2019

### MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:30F0CEE4

### **CPL**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, com requisição diária e periódica pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ESQUINAO DA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 16.119,35; JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 103.766,74.

Sapé - PB, 19 de Junho de 2019

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 47B45985

### **CPL** EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção diversos, com requisição diária e periódica - pronta entrega. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2062 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.122.3008.2063 - Realizar capacitação para operadores programas sociais e conselheiros 08.243.3008.2064 Administração do Piso de Alta Complexidade I - Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2065 - Manter atividades do Prog. Serviço Acolh. para Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2066 Administração do Programa Criança Feliz 08.243.3008.2068 - Manter serviço proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.3008.2069 - Administração das ações estrat. do Programa Erradicação Trabalho Infantil 08.244.3008.2067 - Manter atividades do Programa ACESSUAS 08.244.3008.2072 - Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2074 -Manutenção do SCFV e PAIF 08.244.3008.2075 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.3008.2076 - Administração do serviço do PSB - SCFV e PAIF 08.244.3008.2077 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.3008.2078 -Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.3008.2080 - Administração do IGD SUAS e Primeira Infância 08.244.3008.2081 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 -Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 08.244.3008.2084 - Manter atividades de programas sociais -FNAS 08.244.3008.2085 - Administração do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2112 - Manter atividades ACESSUAS 16.482.3008.2087 - Execução de melhorias e

recuperação de unidades habitacionais 3390.30.01 - Material de consumo 4490.51.01 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00013/2019 - 19.06.19 - ESQUINAO DA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 16.119,35; CT Nº 00014/2019 - 19.06.19 - JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 103.766,74.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**916B7A79

### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; ADJUDICO o seu objeto a: RENATO FAUSTINO DA SILVA - R\$ 177.580,00.

Sapé - PB, 13 de Junho de 2019

#### MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**9DE0D437

### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENATO FAUSTINO DA SILVA - R\$ 177.580,00.

Sapé - PB, 14 de Junho de 2019

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**00239067

### CPL EXTRATO DE CONTRATO

### FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2062 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.122.3008.2063 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.243.3008.2064 - Administração do Piso de Alta Complexidade I - Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2065 - Manter atividades do Prog. Serviço Acolh. para Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2066 - Administração do Programa Criança Feliz 08.243.3008.2068 -

Manter serviço proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.3008.2069 - Administração das ações estrat. do Programa Erradicação Trabalho Infantil 08.244.3008.2067 - Manter atividades do Programa ACESSUAS 08.244.3008.2072 - Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2074 -Manutenção do SCFV e PAIF 08.244.3008.2075 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.3008.2076 - Administração do serviço do PSB - SCFV e PAIF 08.244.3008.2077 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.3008.2078 -Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.3008.2080 - Administração do IGD SUAS e Primeira Infância 08.244.3008.2081 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 -Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 08.244.3008.2084 - Manter atividades de programas sociais -FNAS 08.244.3008.2085 - Administração do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2112 - Manter atividades ACESSUAS 16.482.3008.2087 - Execução de melhorias e recuperação de unidades habitacionais 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00012/2019 - 14.06.19 -RENATO FAUSTINO DA SILVA - R\$ 177.580,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**61F822A9

### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 14.668,00.

Sapé - PB, 12 de Junho de 2019

### MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**45C6C98F

### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 14.668,00.

Sapé - PB, 14 de Junho de 2019

### WIVIANE EUGÊNIA PAIVA

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador: AF4B20EB

### CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de utensílios de cozinha diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2019. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2062 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.122.3008.2063 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.243.3008.2064 - Administração do Piso de Alta Complexidade I -Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2065 - Manter atividades do Prog. Serviço Acolh. para Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2066 Administração do Programa Criança Feliz 08.243.3008.2068 -Manter serviço proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.3008.2069 - Administração das ações estrat. do Programa Erradicação Trabalho Infantil 08.244.3008.2067 - Manter atividades do Programa ACESSUAS 08.244.3008.2072 - Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2074 -Manutenção do SCFV e PAIF 08.244.3008.2075 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.3008.2076 - Administração do serviço do PSB - SCFV e PAIF 08.244.3008.2077 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.3008.2078 -Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.3008.2080 - Administração do IGD SUAS e Primeira Infância 08.244.3008.2081 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 -Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 08.244.3008.2084 - Manter atividades de programas sociais -FNAS 08.244.3008.2085 - Administração do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2112 - Manter atividades ACESSUAS 16.482.3008.2087 - Execução de melhorias e recuperação de unidades habitacionais 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00010/2019 - 14.06.19 -DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R\$ 14.668,00.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:78411F0C

### CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de camisetas em malha com impressão em policromia; ADJUDICO o seu objeto a: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 79.000,00.

Sapé - PB, 12 de Junho de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:5BB0E1F4

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de camisetas em malha com impressão em policromia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 79.000,00.

Sapé - PB, 14 de Junho de 2019

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA Secretária

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:298D6C01

### CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de camisetas em malha com impressão em policromia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.3008.2064 - Administração do Piso de Alta Complexidade I - Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2065 - Manter atividades do Prog. Serviço Acolh. para Crianças e Adolescentes 08.243.3008.2066 - Administração do Programa Criança Feliz 08.243.3008.2069 - Administração das ações estrat. do Programa Erradicação Trabalho Infantil 08.244.3008.2067 -Manter atividades do Programa ACESSUAS 08.244.3008.2072 -Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 08.244.3008.2074 - Manutenção do SCFV e PAIF 08.244.3008.2076 -Administração do serviço do PSB - SCFV e PAIF 08.244.3008.2080 -Administração do IGD SUAS e Primeira Infância 08.244.3008.2081 -Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.3008.2082 - Administração do IGDBF - Bolsa Família e Cadastro Único 08.244.3008.2083 - Manutenção do IGD - Bolsa Família e Cadastro Único - Recursos Próprios 08.244.3008.2084 -Manter atividades de programas sociais - FNAS 08.244.3008.2085 -Administração do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade CREAS 3390.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00011/2019 - 14.06.19 - SUPER TERRA COMERCIO È SERVICOS EIRELI - R\$ 79.000.00.

> **Publicado por:** Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**3F0C2724

### CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de artigos de bomboniere diversos - balas, doces e guloseimas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 17 de Junho de 2019

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA Secretária

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 16191196

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Serra Grande, PB, 02 de julho de 2019. PREGAO PRESENCIAL N.º. 020/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais, todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercambio de dados; permitir alterações e atualizações posteriores para adequação às necessidades da administração municipal, não podendo os sistemas ser terceirizados ou distribuídos por várias empresas, de acordo com exigências do edital.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

### RESOLVE:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOERIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LDTA, CNPJ n 07.553.129/0001-76 com valor global de R\$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais) vencedor de todos os itens. Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador: 1734E00B

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 066/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR, GABRIEL SILVA NOGUEIRA, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob o Regime ESTATUTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, em 02 de Julho de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Jocsã Ladiy de Moura Cruz

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**FAFF4D51

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 067/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

NOMEAR, ARISMAR GUEDES FERREIRA, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de VIGILANTE, sob o Regime ESTATUTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB, em 02 de Julho de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador:71AA3435

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BISCOITOS E BOLOS) DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº . 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 02 de Julho de 2019

### FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino **Código Identificador:**57AF2505

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO

### **NOTIFICAÇÃO**

### TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tavares, em conformidade com o item 10.12 do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 09/2018, que tem como

25

objeto a Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Domingos Ferreira, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/18-002; Lote II – Construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Bairro São Sebastião, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/18-003, que faculta à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, notifica a empresa CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.940.834/0001-26, para no prazo improrrogável de 05 dias, prestar os seguintes esclarecimentos:

- Porque omitiu na Declaração do Item 8.2, letra A do Edital, que se encontra inserida no CAFIL – PB, como empresa suspensa e impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de 02(dois) anos, penalidade esta oriunda da Resolução CE N.º 047/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 28 de dezembro de 2018;

Tavares – PB, em 01 julho de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**BD5E09AE

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019, objetivando a Aquisição de Veículos para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares - PB, nos termos da Proposta n.º 10598.36400/1180-01, em favor de COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 08.134.975/0001-14, com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, N.º 1000, Bairro Sete Casas, Patos - PB, CEP: 58.705-280, representado pelo Sr. José Melrison de Oliveira Costa, portador do CPF sob o nº 029.571.094-25 e RG sob o nº 4.521.754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Dr. Bacamarte, nº 451, Salgadinho, Patos - PB, CEP: 58.703-070, que apresentou a quantia de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) por veículo, perfazendo o valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 02 de julho de 2019.

### AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**4A649F0C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 194/2019

PORTARIA nº. 194/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 02 de Julho de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de Julho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

MARIA FERNANDES SILVEIRA NETA no período de 02/07/2019 A 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 02 de Julho de 2019.

### JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**BAEA4726

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2019

Aos 21 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria Alves Pequeno - Centro - Pocinhos - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080/2013, de 01 de Agosto de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2019 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - CNPJ nº 08.741.688/0001-72.

VENCEDOR: JOSÉ BONIFACIO HERMINIO DA COSTA										
<b>CPF</b> : 840412934-72										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
254	254 CARNE BOVINA COM OSSO IN NATURE KG 6000 11,99									
TOTAL	71.940,00									

VENCEDOR: SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.442.118/0001-99											
	442.118/0001-99 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL					
1 1 12/VI	ACHOCOLATADO - em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Aparência pó homogêneo	MARCA	UNID.	QUAINI.	1.01111.	1.10151					
101	sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gramas. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	NUTRILCAU	PCT (400G)	2000	2,79	5.580,00					
104	AMIDO DE MILHO - embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas e conter vitaminas.	KIMIMO	PCT (500G)	1000	3,79	3.790,00					
105	ARROZ - BRANCO, tipo I, parabolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termo soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KIKA	KG	6000	2,49	14.940,00					
106	ARROZ PARBOILIZADO - tipo I, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termo soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg, Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KIKA	KG	10000	2,49	24.900,00					
107	BISCOITO DOCE - Tipo MAISENA. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	AISENA. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem rrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem obertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor as internas de 400g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de to: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de									
108	BISCOITO DOCE - Tipo MARIA. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	VITAMASSA	PCT (400G)	5000	2,29	11.450,00					
109	BISCOITO SALGADO ? Tipo Cream-Cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	VITAMASSA	PCT (400G)	5000	2,25	11.250,00					
111	COLORÍFICO - em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.	SÃO MARCOS	KG	800	3,99	3.192,00					
112	COMINHO MOIDO - extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisita		KG	800	5,49	4.392,00					
113	CURAU DE MILHO - mistura pronta de milho para o preparo de curau, acrescida de leite. Acondicionada em embalagens plásticas de 01 kg, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.		KG	5000	7,98	39.900,00					
114	CREAL INFANTIL. Farinha PRÉ-COZIDA para alimentação infantil, sabor multicerais, sachê com 400g.	MARATA	PCT (400G)	250	5,49	1.372,50					
115	FARINHA LÁCTEA, de primeira qualidade, acondicionada em embalagens plásticas de 400g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	MARATA	PCT (400G)	1000	6,79	6.790,00					
116	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PARARI	KG	2000	4,39	8.780,00					
117	FEIJÃO MACASSAR tipo I, embalagem contendo 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PARARI	KG	2000	3,15	6.300,00					
118	FELIÃO PRETO, de primeira qualidade, tipo 1, empacotado em embalagens plásticas de 1kg, com grãos íntegros, isentos de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	PARARI	KG	1000	5,19	5.190,00					
119	FLOCOS DE MILHO PRÉ - COZIDO, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e	MARATA	PCT (500 G	12000	0,78	9.360,00					
120	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade ? emb. 200g.	NUTRIWAT	UND (200)	20000	3,59	71.800,00					
121	LEITE EM PÓ, com 200 gramas composto com vitamina e Ferro.  MACARRÃO - espaguete com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas	NUTRIFORTE	UND (200)	500	3,59	1.795,00					
122	MACARRAO - espaguete com ovos, procedencia nacional, isento de moto (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termos soldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10 Kg. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		UND (500G)	15000	1,32	19.800,00					
123	MACARRÃO PARAFUSO a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono .	MEK	UND (500G)	10000	2,39	23.900,00					
124	MARGARINA CREMOSA, embalagem: pote com 1kg, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	VITARELLA	kg	500	5,89	2.945,00					
125	ÓLEO DE SOJA ? refinado contendo 900 ml. A embalagem em garrafa e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CONCORDIA	UND (900ML	2000	3,39	6.780,00					
126	PROTEÍNA DE SOJA - proteína texturização de soja. Grãos obtidos de plantas sadias. Sabor de	CEREALI	PCT (400G)	2000	2,59	5.180,00					

I	carne. Embalagem em polietileno contendo 400g.			1		I
127	SAL - embalagem plástica, termos soldada, atóxica, transparente com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 9 meses a constar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	ESTRELA	Kg	1000	0,79	790,00
129	ALHO nº 6, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	CONDIR	kg	700	14,99	10.493,00
130	CARNE BOVINA MOÍDA - (ACÉM), limpa e magra. Congelada, embalagem em saco plástico transparente de 01 kg. Contendo até 10% de gordura, com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg	FORTBOI	KG	1000	8,99	8.990,00
131	CARNE BOVINA CHARQUEADA, ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Pacote com 5 Kg.	GOIANO	KG	3000	16,99	50.970,00
132	CARNE BOVINA SEM OSSO - (COXÃO MOLE), com no máx. 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, Acondicionada em embalagem, plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99. (Cochão Mole, Alcatra ou Patinho).	MASTERBOI	KG	1000	20,69	20.690,00
133	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, congelada, sem tempero, com embalagem de 01 kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	AVIVAR	KG	4000	6,97	27.880,00
134	PEITO DE FRANGO (Cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE), 1Kg.	AVIVAR	KG	6000	8,85	53.100,00
201	FARINHA DE MANDIOCA grupo seco, subgrupo média, classe branca, tipo 1, embalagem de 1 kg.	FELIPE	QUILOS	300	2,99	897,00
202	LEITE CONDENSADO, embalagem de 395g, inspecionada pelo SIF, com valor nutricional, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LEITEBOM	UND	400	3,29	1.316,00
203	MILHO PARA MUNGUZÁ	DA TERRA	PCT	50	1,29	64,50
204	ÓLEO DE SOJA, obtido de espécie vegetal, acondicionadao em frasco plástico com 900 ml.  XERÉM, tipo I, classe amarela, embalagem de 500 grama, registro no Ministério da Agricultura,	CONCORDIA	UND	1000	3,39	3.390,00
205	acompanhado de certificado de classificação de acordo com o Artigo 1º da Lei 25/05/200.	DA TERRA	UND	50	1,29	64,50
206 209	XERÉM GRANEL SACO 50KG MOLHO SHOYO 500ML	DA TERRA SADIO	QUILOS UND	1000 30	2,58 3,99	2.580,00 119,70
210	SAL refinado, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em embalagem de 1kg	PUREZA	QUILOS	600	0,79	474,00
210	ACHOCOLATADO - em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Aparência pó homogêneo	TORLES	QUILOS	000	0,77	.,,,,,,
211	sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 400 gramas. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	NUTRILCAU	PCT	500	2,79	1.395,00
213	ADOÇANTE LÍQUIDO, contendo edulcorante natural esteviosídeo, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame, primeira qualidade, com 100ml, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	MARATA	FRASCO	40	2,29	91,60
214	ARROZ PARBORIZADO, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 2kg em plástico atóxico, termo soldado. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem sanificadas.	KIKA	QUILOS	8000	2,49	19.920,00
215	BISCOITO DOCE - Tipo MAISENA/MARIA. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de CX 20X400g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		PCT 400G	2000	2,29	4.580,00
216	BISCOITO SALGADO ? Tipo Cream-Cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de CX 20X400g. Validade: mínima de 09 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	VITAMASSA	PCT 400G	2000	2,24	4.480,00
217	CAFÉ A VÁCUO de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC, embalagem original de 250g.	AURORA	PCT	1500	3,49	5.235,00
218 219	CALDO DE CARNE C/2 TABLETES  CALDO DE GALINHA C/2 TABLETES	KITANO KITANO	CX	5000 5000	0,39	1.950,00 1.950,00
220	CHÁ COM SACHES (VARIADOS SABORES)	MARATA	CX	50	1,99	99,50
221	COLORAL em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuinos, grãos,	SÃO MARCOS	UND	7000	0,39	2.730,00
222	limpos acodicionados em pacote de 100 gramas.  COMINHO MOÍDO - extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisita			1500	0,59	885,00
222	CREME DE LEITE, embalagem de 200 gramas, registro no Ministério da Agricultura,	ITAL AC	LINID	900	2.10	1.744.00
223	inspecionado pelo SIF, valor nutricional indicado, data de fabricação.	ITALAC	UND	800	2,18	1.744,00
224	CREMOGEMA 500G  DOCE de sabores variados, 100% puro, textura homogênea, pasta compacta, acondicionado em	YOKI	UND	120	6,49	778,80
225	embalagem original de fábrica de 600 gramas, com especificação dos ingredientes. Se em lata, está não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	DEMEL	UND	100	2,99	299,00
226	ERVILHAS embalagem de 200 gramas, validade mínima de 60 dias, informação nutricional, data	QUERO	LATA	300	1,49	447,00
227	de fabricação.  EXTRATO DE TOMATE concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate,	MARATA	UND	600	1,49	894,00
229	acondicionado em caixa fecjada de 350 gramas cada.  FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade	PARARI	QUILOS	1500	4,39	6.585,00
230	do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.  FEIJÃO MACASSAR tipo I, embalagem contendo 1 quilo, com identificação do produto, marca	PARARI	QUILOS	1000	3,15	3.150,00

				_	_							
	do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.											
231	FEIJÃO PRETO, de primeira qualidade, tipo 1, empacotado em embalagens plásticas de 1kg, com grãos íntegros, isentos de mofo e sujidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	PARARI	QUILOS	1000	5,19	5.190,00						
232	FLOCOS DE MILHO PRÉ - COZIDOS, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e	MARATA	PCT	2500	0,79	1.975,00						
233	KETCHUP, embalagem de 300 G	ARISCO	UND	50	1,99	99,50						
234	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade ? emb. 200g.	NUTRIWAY	PCT	2500	3,59	8.975,00						
235	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE FINO, de primeira qualidade, cor clara, pasteurizado, com ovos, acondicionado em embalagem plástica de 500g, fardo com 20 unidades, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	BOM SABOR	PCT	9000	1,39	12.510,00						
236	MACARRÃO PARAFUSO a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76 g de hidrato de carbono .	MEK	UND (500 G	1000	2,49	2.490,00						
237	MAIONEZE, embalagem de 500 gramas.	SOYA	UND	30	2,79	83,70						
238	MARGARINA GREMOSA com sal, embalagem: pacote com 500 gramas, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	VITARELLA	UND	500	2,99	1.495,00						
239	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem de 500 gramas.	DA TERRA	UND	200	2,49	498,00						
240	MILHO VERDE, em conserva, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem com peso 200g, íntegra, sem sinais de abaulamento ou amassões, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Entrega parcelada.	QUERO	LT	300	1,49	447,00						
241	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO para preparo de mingau, sabor tradicional, com 1kg, acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	YOKI	UND	70	10,49	734,30						
243	REFRIGERANTE 2L ? fardo com 06 Unidades - Diversos Sabores, do tipo (Cola, Guaraná, laranja)	INDAIA	FARDO	250	19,98	4.995,00						
244	TEMPERO PRONTO 500ML	SÃO MARCOS	UND	30	1,89	56,70						
246	CARNE BOVINA CHARQUEADA, ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Pacote com 5 Kg.	GOIANO	QUILOS	400	16,99	6.796,00						
247	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO, com no máx. 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, Acondicionada em embalagem, plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA N° 105 de 19/05/99. (Cochão Mole, Alcatra ou Patinho).	MASTERBOI	KG	1000	20,69	20.690,00						
248	CARNE BOVINA MOÍDA, limpa e magra. Congelada, embalagem em saco plástico transparente de 01 kg. Contendo até 10% de gordura, com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote de 1 Kg	FORTBOI	KG	1000	8,99	8.990,00						
249	FRANGO ABATIDO NO DIA	AVIVAR	KG	6000	6,49	38.940,00						
250	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	AURORA	KG	500	12,49	6.245,00						
251	MORTADELA DE FRANGO	SADIA	KG	200	5,99	1.198,00						
252	SALSICHA	AVIVAR	KG	400	5,95	2.380,00						
0.50	PEITO DE FRANGO	AVIVAR	KG	500	8,85	4.425,00						
253	TEITO DE I MENOO	TOTAL 663,357,30										

VENCEI	OOR: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME					
CNPJ: 0	4.949.494/0001-06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
102	ACHOCOLATADO LIQUIDO, instantâneo, embalagem original com 1 litro.	BOA VISTA	LITRO	300	2,70	810,00
103	AÇÚCAR - cristal de cana, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CAPIBARIBE	KG	3000	2,10	6.300,00
110	BISCOITO DOCE DO TIPO ROSQUINHA, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço? embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g.		PCT (400G)	5000	2,80	14.000,00
128	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem de plástico de 500 ML, validade de 12 meses, inspecionado pela Secretária de saúde.	SADIO	UND	600	1,10	660,00
135	OVOS DE GALINHA - tipo grande, classe A, vermelho, bandeja de 30 unidades. Nas caixas deverão estar impressos o selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), data de vencimento e todas as demais informações de rotulagem que a legislação sanitária exige. O ovo deverá ser fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade. Data da validade de no mínimo 20 dias a contar da data de entrega da mercadoria.	SO NOVO	KG	1000	10,00	10.000,00
207	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, misturado com fermento. Preparada para bolos, contendo os ingredientes com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e açúcar, embalagem saco plástico, contendo 1 KG cada, com validade de no mínimo 6 meses.		QUILOS	20	3,30	66,00
208	MOLHO INGLÊS 500ML	MARATA	UND	30	3,80	114,00
212	AÇÚCAR - cristal de cana, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 1 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldado. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produco de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		QUILOS	1500	2,00	3.000,00
228	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, misturado com fermento. Preparada para bolos, contendo os ingredientes com farinha de trigo, gordura vegetal, sal e açúcar, embalagem saco plástico, contendo 1 KG cada, com validade de no mínimo 6 meses.		QUILOS	100	2,70	270,00
242	RAPADURA 400G	NORDESTINA	UND	200	2,00	400,00
245	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem de plástico de 500 ML, validade de 12 meses, inspecionado pela Secretária de saúde.	SADIO	UND	1000	1,10	1.100,00
TOTAL	•	•	-	-	-	36.720,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pocinhos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pocinhos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSÉ BONIFACIO HERMINIO DA COSTA.

CPF: 840412934-72.

Item(s): 254.

Valor: R\$ 71.940,00.

- SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 28.442.118/0001-99.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): \ 101 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 221 - 222 - 222 - 223 - 224 - 225 - 224 - 225 - 224 - 225 - 224 - 225 - 224 - 225 - 224 - 225 - 224 - 225 - 22$ 

223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 243 - 244 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 -

251 - 252 - 253.

Valor: R\$ 663.357,30.

- XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

CNPJ: 04.949.494/0001-06.

Item(s): 102 - 103 - 110 - 128 - 135 - 207 - 208 - 212 - 228 - 242 - 245.

Valor: R\$ 36.720,00.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pocinhos.

Pocinhos - PB, 21 de Junho de 2019

### CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:B02A8018

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famun

(61) 4063-6162







### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJEITVA PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR-PLEITO 2019

### PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJEITVA PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR-PLEITO 2019

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

#### EDITAL Nº 05/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução nº 02/2019 do CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Bonito de Santa Fé, publica o Gabarito da Prova para concorrer às eleições para o Conselho Tutelar.

_																				
	)1	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	В	D	В	C	D	D	С	A	A	A	D	A	В	D	A	C	C	A	В	В

Bonito de Santa Fé. 03 de Julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:9252CA1D

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





